

Ocorrência: AFASTAMENTO DAS ATIVIDADES – NO PAÍS						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	Evento
PAULO CESAR OLIVEIRA DE JESUS	1551601	CAHL	01/3/2021 a 31/5/2021	23007.00000437/2021-03	DEFERIDO	Licença para Capacitação.

Ocorrência: ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR						
Nome	SIAPE	Lotação	Vigência	Processo	Decisão	
WALMYRENE BRITO DOS SANTOS	2257299	PPGCI/CEPG	04/2/2021	23007.00004442/2021-23	DEFERIDO	

PORTARIAS DO GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 242, DE 08 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, incisos I e II da Lei nº 12.772/2012 e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, RESOLVE:

Conceder progressão ao professor Guilherme de Oliveira, matrícula SIAPE nº 2076943, lotado no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, classe C, professor adjunto nível 2 para o nível 3, com vigência a partir de 05 de dezembro de 2020, por ter alcançado a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00019030/2020-67.

Fábio Josué Souza dos Santos

PORTARIA Nº 243, DE 09 DE MARÇO DE 2021

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.264, de 24 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 216/2020.

Onde se lê: (...), Conceder promoção à professora Terciana Vidal Moura, matrícula SIAPE nº 1755097, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe B, professor assistente nível II, para Classe C, professor adjunto nível I, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à promoção, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2014, (...);

Leia-se: (...), Conceder progressão à professora Terciana Vidal Moura, matrícula SIAPE nº 1755097, lotada no Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas, da classe B, denominada assistente nível 1, para o nível 2, em virtude de ter obtido a pontuação necessária à progressão, com vigência a partir de 27 de janeiro de 2014, (...).

José Pereira Mascarenhas Bisneto

PORTARIA Nº 245, 09 DE MARÇO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o estabelecido pela Lei n. 11.794, de 8 de outubro de 2008, Resolução Normativa CONCEA n. 1, de 9 de julho de 2010, Resolução Normativa CONCEA n. 2, de 30 de dezembro de 2010 e suas alterações e ainda conforme o Regimento Interno da CEUA/UFRB, aprovado em 27 de outubro de 2017 e em atendimento à solicitação da Coordenação da CEUA desta Universidade, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir por dois anos, a partir de 28 de janeiro de 2021, o mandato dos membros Sônia Maria Oliveira Cavalcanti Marinho e Jerônimo Ávito Gonçalves de Brito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Josué Souza dos Santos